



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 092 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 24 de março de 2020.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 11/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2020, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 08 DE 19 DE MARÇO DE 2020, que:

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais, concede-lhes reajuste na remuneração e determina outras providências”.

Atenciosamente,

Carlos Roberto da Silva

Presidente

RECEBEMOS
EM 25 / 03 / 2020
Mirella Luy Franco